

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DO CAMPREV 24/02/2023**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade presencial, na sede do instituto CAMPREV, situado à rua Pastor Cícero Canuto Lima, 401, Parque Itália, Campinas/SP. Reuniram-se, no sétimo andar, na sala de reunião da presidência, os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro, também compareceram o diretor-presidente, Marinaldo Fernandes Maciel, e o seu assessor, o Sr. Gerson Rozo. A reunião iniciou às 09:15hs da Manhã, com presença da maioria dos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros, conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. Aguardado 15 minutos para comparecimento dos membros, iniciou-se a reunião dos membros presentes com a leitura e correção da ata anterior. Ficou constatado que o acesso ao sistema SEI foi liberado a todos os conselheiros, porém a conselheira Marilena Ferreira, ainda não havia conseguido acessar o sistema SEI. Ficou decidido pelo encaminhamento dos dados bancários dos conselheiros ao presidente Tiago Souto Ribeiro, que ficou responsável em abrir um processo SEI específico para pagamento do Jeton. As 10:00hs foram convidados a participar o diretor-presidente Marinaldo Fernandes Maciel e o Sr. Gerson Rozo. O diretor Presidente Marinaldo Fernandes Maciel iniciou sua fala nos seguintes termos: (i) busca de um relacionamento de proatividade entre o Conselho Fiscal e a Diretoria da Presidência; (ii) fez um breve histórico sobre a fundação do CAMPREV em 2004, comentando, em linhas gerais, sobre o IPMC, extinto em 1995, cujo patrimônio foi incorporado ao Tesouro Municipal; (iii) comentou que, com a criação do CAMPREV, em 2004, houve a segregação de massas, em que os servidores admitidos até 30/06/2004 seriam abarcados pelo fundo financeiro (FF) e os admitidos após essa data seriam acolhidos pelo novo fundo previdenciário (FP); (iv) comentou que, no projeto inicial de Carlos Maldonado, o instituto foi administrado e organizado pelo poder público com auxílio da Caixa Econômica Federal até que o instituto alcançasse sua autonomia, tendo então a servidora Ivani, como primeira presidente; (v) enumerou os diversos presidentes do Camprev, que sucederam a servidora Ivani, até o ano de 2018, ano em que o atual presidente, Marinaldo Fernandes Maciel, assumiu a função; (vi) afirmou que o quadro de servidores, em 2018, apresentava cerca de 12% de absenteísmo, em torno de 1.200 servidores encontravam-se afastados, esses servidores afastados foram acolhidos pelo CAMPREV pois se tratava de obrigação do regime; (vii) falou que o déficit financeiro se agravava e sobrecarregava as finanças, limitando os investimentos do governo no município, uma vez que por Lei o governo é obrigado a custear o regime

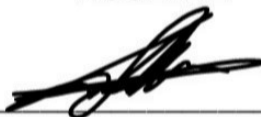
deficitário; (viii) afirmou que, em 2017/2018 houve aumento do déficit do fundo financeiro, constatado por estudos atuariais, apontando, à época, um déficit em torno de treze bilhões de reais; (ix) disse que os servidores anteriores à constituição federal de 1988 poderiam, até 1990, migrar da CLT para o regime estatutário, ocorrendo assim a primeira segregação de massa, onde a RPPS acolheu os RGPS, de forma optativa à época; (x) falou que, em 2004, houve a segunda segregação de massas onde as FA, FP e servidores efetivos empossados até 30/06/2004 foram encaminhados ao fundo financeiro, este fechado que permitiu apenas a saída dos acolhidos, sem possibilidade de ingresso ou reingresso, apresentava à época um quadro com 8 mil servidores inativos e apenas 4.900 ativos; (xi) comentou que, atualmente, existem dois fundos, um previdenciário de responsabilidade do CAMPREV e um financeiro de responsabilidade do governo público municipal, necessitando de um aporte mensal de 650 milhões de reais pelo governo; (xii) busca de modelos de gerenciamento previdenciário em outras prefeituras como São Paulo, Goiânia, Brasília e Ribeirão Preto, buscando uma solução para viabilizar o comprometimento dos investimentos públicos frente aos déficits apresentados; (xiii) disse que, em 2019, o aporte do governo ficou em torno de 650 milhões de reais, pois o recolhimento dos ativos era insuficiente para custeio das aposentadorias, assim, projetando um déficit atuarial na casa de 29 bilhões de reais e que o programa de sustentabilidade viabilizou reduzir esse aporte para 350 milhões de reais e o déficit atuarial projetado caiu para 10 bilhões de reais; (xiv) meios para reduzir os déficit com a troca de bens, direitos e ativos da municipalidade com a transferência de servidores inativos do fundo financeiro para o fundo previdenciário, desinflando o fundo financeiro; (xv) disse que o cálculo atuarial trabalha com uma previsão de 70 anos; (xvi) disse que, em 2020, 7.200 inativos do fundo financeiro foram transferidos para o regime capitalizado, resultando na terceira segregação de massa, e ainda restando 8.500 a serem transferidos e que o critério para transferência dos servidores foram dos mais velhos para os mais novos; (xvii) disse que, em 2022, aconteceu a quarta segregação de massas com a criação da previdência complementar, o fundo previdenciário ficou limitado ao pagamento do teto do INSS, os servidores contribuem até esse limite com uma alíquota de 14%, acima desse teto o servidor recolherá sua contribuição e o município colabora até o limite de 8,5% da contribuição da previdência complementar. Após as falas do diretor presidente, a palavra foi dada ao Assessor, Sr.. Gerson Rozo, que informou que responde as requisições do ministério público, tribunal de contas do estado e pelos atos de gestão. Explicou que, por diversas vezes, tem de responder a atos de até oito anos pretéritos e que é difícil explicar algumas situações depois de já passado tanto tempo com a visão e necessidade dos atos tomados frente a determinadas situações pretéritas. Informou também que cabe aos órgãos de fiscalização a última palavra sobre as decisões dos administradores do CAMPREV, cabendo aos gestores a primeira palavra. O Assessor Gerson Rozo, também, nos informou que: (i) em 2014, foi contratada a empresa Atlantic, para realização da folha de pagamento, sem licitação, alegou que o valor do contrato era menor que o valor de mercado, e que isso seria condição para aplicação da dispensa; (ii) a Lei 10/2004, que instituiu o CAMPREV, não trazia em seu escopo os cargos que seriam de natureza do CAMPREV, assim a lei não havia criado o próprio quadro de funcionários do Instituto; (iii) a informatização da folha de pagamentos busca uma forma de gerenciamento mais rápido e eficaz, assim como, o uso da tecnologia de informações busca a celeridade aos processos de aposentadoria. Neste momento, o diretor-presidente Marinaldo Fernandes Maciel solicitou a palavra e disse que a FIPE busca a repatriação de recursos e que a não compensação desses valores,

recolhidos a outros regimes de previdência, é considerada improbo. E continuou dizendo que, em 2014, o contrato foi suspenso e a atividade de repatriação foi realizada por servidores, o que acarretou uma perda de 90% dos valores arrecadados, frente ao que a FIPE vinha apresentando. O diretor-presidente disse, também, que caberia a prescrição quando a compensação previdenciária não fosse solicitada em tempo hábil e que a FIPE não necessitaria de licitação pois a mesma tem natureza jurídica de fundação. Ao final, abriu-se a perguntas e sugestões. Então, o conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta questionou o diretor-presidente quanto haveria de montante a sair dos cofres do CAMPREV referente aos servidores que ingressaram em outros fundos previdenciários e que não recolheriam mais ao CAMPREV e sim a esse outro regime. A resposta do diretor presidente foi de que o montante a sair seria algo em torno de 1,4 bilhão de reais. O Conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta também questionou a quem caberia o custeio dos servidores em situação de abono permanência ao diretor-presidente que respondeu que a administração fica responsável pelo pagamento, porém o CAMPREV ficaria encarregado do repasse. Por fim o diretor-presidente Marionaldo Fernandes Maciel informou acerca da necessidade de sempre atualizar o cadastro, pois o mesmo atualizado geraria recursos e evitaria pagamentos indevidos. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val

AUSENTE

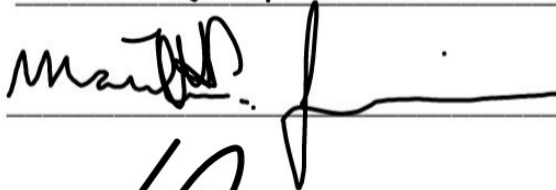
Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

